



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário	<u>Resumo</u>
Oficial	<u>Uma</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2547</u> página <u>2</u>
Data	<u>12/01/2013</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

LEI Nº 1457/2013

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR APROVOU E EU BRAZ RIZZI SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementação das rubricas orçamentárias abaixo especificadas:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10 - Saúde	
10.301 - Atenção Básica	
10.301.0004 - ARAPOTI SAUDAVEL	
10.301.0004.2.0240 - Manutenção da Atenção Básica	
(233) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. JURIDICA	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 60.000,00
10.302.0004 - ARAPOTI SAUDAVEL	
10.302.0004.1.0230 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
(251) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. JURIDICA	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	
10.302.0004.2.0270 - Manutenção do Centro de Especialidades Medicas e Centro de Atenção a Saúde	R\$ 180.000,00
(279) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. JURIDICA	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	
	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 250.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Suplementar acima é a transposição de recursos da Câmara Municipal de Arapoti através da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01 - Câmara Municipal	
01 - Legislativa	
01.031 - Ação Legislativa	
01.031.0020 - Efetuar o Gerenciamento Administrativo da Câmara de Vereadores do Município de Arapoti	
01.031.0020.1.0010 - Aquisição de Equip. Acessórios e Supr. De Informática	
(01) 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
	R\$ 30.000,00
01.031.0020.1.0020 - Aquisição de Maquinas, Aparelhos e Mobiliário.	
(02) 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
	R\$ 55.000,00
01.031.0020.1.0030 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

(04) 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 13.000,00
01.031.0020.2.0010 - Manutenção Operacional da Câmara Municipal	
(06) 3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(08) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.950,00
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(09) 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(14) 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(15) 3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	R\$ 2.950,00
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(16) 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.950,00
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(19) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.950,00
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(21) 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 25.400,00
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(22) 3.3.09.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 9.950,00
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(25) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(28) 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 41.000,00
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(29) 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	R\$ 2.950,00
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(30) 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.950,00
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
TOTAL	R\$ 250.000,00

Artigo 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2013, aprovada pela Lei Municipal nº. 1368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito